



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 968

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1299 DE 30 DE JULHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 700.000,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.	SECRETARIA DE ESPORTES
02.09.01	Divisão de Esportes e Lazer
27.812.0029	Educação Física e Desporto
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte 05	Recursos Federais
800.0001	Emendas Parlamentares – Melhoria Iluminação – Sistema de Lazer / Esporte
R\$ 50.000,00	

02.04	SECRETARIA DE OBRAS
02.04.02	Divisão de Serviços Municipais
15.452.007	Conservação de Vias Públicas
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte 05	Recursos Federais
800.0002	Emendas Parlamentares – Drenagem
R\$ 550.000,00	

02.07.	SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0021	Atenção Básica
4.4.90.52	Equip. e Materiais Permanente
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte 05	Recursos Federais
800.0003	Emendas Parlamentares – Soroterapia
R\$ 100.000,00	

R\$ 700.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 1297 de 15 de julho de 2024**.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 968

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 114 DE 30 DE JULHO DE 2024.

PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE APONTAMENTOS FEITOS COM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a pedido da Comissão, o procedimento de apuração de apontamentos relacionados ao Contrato nº 053/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente portaria foi encaminhada à publicação e afixada em local próprio da Prefeitura.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 968

ATOS DA VIGILÂNCIA

DEFERIMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - Processo 043/2024 - Protocolo 002/2024 - Data do Protocolo 29/05/2024. Razão Social Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi CNPJ 67.168.856/0001-41 Rua José Pedro Neto, s/nº Bairro Jardim Bela Vista Município de Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Claudia Botelho de Oliveira Diegues – CPF 168.379.038-37 – RESP. TÉCNICO pelo Projeto Carlos Coelho Junior – CBO 214105 – Conselho Profissional CAU nº 1731483-8. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 04/07/2024 o Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificações, Instalações e Empreendimentos de Interesse à Saúde. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 968

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)